
EDITAL CEPE-2026: FATEC-Taubaté/CPS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA FATEC-TAUBATÉ**

DEFINIÇÃO

O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da Faculdade de Tecnologia de Taubaté tem como objetivo despertar, nos alunos de graduação, a vocação científica, por meio da participação em projetos de ciência, tecnologia e/ou inovação.

Os processos de submissão, avaliação e desenvolvimento dos projetos são regulamentados pelo Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação ICTI da CEPE da Fatec Taubaté, disponível no sítio da instituição. Observa-se que não há previsão de nenhum tipo de auxílio financeiro aos estudantes participantes dos projetos de ICTI aprovados pela CEPE.

DURAÇÃO DOS PROJETOS

Início: 8 de Setembro de 2026

Término: 10 de Setembro de 2027

PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 23 de Agosto de 2026 até 31 de Agosto de 2026.

No ato /da inscrição deverão ser submetidos todos os documentos solicitados pelo(a) aluno(a)s e orientador(a), exclusivamente em formato digital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo citados encontram-se disponíveis no sítio:
<https://fatectaubate.cps.sp.gov.br/cepe/>

1- Ficha de inscrição (Anexo 8)

<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/171/2024/11/Anexo8.docx>

2- Projeto de pesquisa (Anexo 9).

<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/171/2024/11/Anexo9.docx>

3- Plano de trabalho do aluno (Anexo 10).

<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/171/2024/11/Anexo10.docx>

4- Histórico escolar aluno.

5- Currículo Lattes atualizado do aluno.

6- Plano de trabalho do orientador (Anexo 11).

<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/171/2024/11/Anexo11.docx>

7- Currículo Lattes atualizado do orientador.

Os documentos devem ser enviados em arquivo digital (formato pdf), contendo a assinatura do orientador, para o email **f251cepe@cps.sp.gov.br**

PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser um documento sucinto contendo os seguintes itens obrigatórios: título; introdução; problema; objetivo do projeto; justificativa; breve revisão de literatura; método e materiais necessários à realização das atividades; resultados esperados; cronograma e bibliografia. O modelo de projeto encontra-se disponível no site da FATEC Taubaté (<https://fatectaubate.cps.sp.gov.br/cepe/>) como Modelo de Projeto de Pesquisa.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR:

Previstos no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Taubaté. O regulamento está disponível no site da FATEC Taubaté (<https://fatectaubate.cps.sp.gov.br/cepe/>) como Regulamento para Iniciação Científica Voluntária.

Todos os projetos aprovados neste edital somente poderão ser desenvolvidos por alunos que comprovem a contratação de um seguro pessoal cuja duração seja concomitante com o período de desenvolvimento do projeto. As características desse seguro são as mesmas exigidas para o estágio.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:

Previsto no Regulamento de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da CEPE da FATEC-Taubaté. O regulamento está disponível no site da FATEC-Taubaté.

Todos os projetos submetidos e aprovados no presente edital terão de ser apresentados na Simposio de Tecnologia da FATEC-Taubaté.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A lista com os nomes dos estudantes e orientadores selecionados será divulgada nos destaques da página FATEC-Taubaté (<https://fatectaubate.cps.sp.gov.br/>) no dia **4 de setembro de 2026**. A lista também será disponibilizada no mural da secretaria da unidade.

PRAZO PARA RECURSO DE PROJETOS NÃO APROVADOS

Os projetos não aprovados poderão entrar com recurso até cinco dias após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela CEPE da Fatec-Taubaté, que deverá se pronunciar em até cinco dias úteis após o recebimento do recurso.

Os projetos considerados aprovados após a análise do recurso deverão seguir o mesmo calendário de envio de documentos e relatórios daqueles aprovados na primeira lista.

CALENDÁRIO PARA OS PROJETOS APROVADOS

- **05/03/2027** – Data limite para envio do relatório parcial (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- **03/09/2027** – Data limite para envio do relatório final (arquivo eletrônico nos formatos .doc ou .rtf).
- **10/09/2027** – Divulgação dos pareceres sobre os relatórios finais.

O fluxograma contendo os modelos de documentação a serem utilizados pelos projetos aprovados encontram-se disponíveis no site <https://fatectaubate.cps.sp.gov.br/cepe/> como Fluxograma de Iniciação Voluntária.